



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

2º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016
Pauta de Julgamento do dia 08/03/2016
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2016

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, Dr. ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único, e arts. 45, 47 e 48, todos do CBJD, faço publicar o presente Edital em que são CITADAS e INTIMADAS as partes abaixo nominadas para, querendo, defender-se, pessoalmente ou por Advogado formalmente constituído, no processo contra elas movido nesta Justiça Desportiva, tornando público, através deste Edital, que:

No dia 8 de Março de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s), serão julgados na sede do TJD, sito na Rua Angelina, Esquina com 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, fundos da Univali, s/nº, Bairro dos Municípios, em Balneário Camboriú, os seguintes processos:

1 - PROCESSO 019/2016 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **GABRIELA MORAS SCHIEWE**

JOGO: **INTERNACIONAL x JOINVILLE** 24/02/2016 - 21:45 .
CAMPEONATO CATARINENSE HAVAN 2016

1 MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA 13/05/1990 PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

MARINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, atleta do Joinville EC, inscrito na CBF sob registro nº 336.832, por praticar jogada violenta, pois, conforme relatório do árbitro da partida, aos 46 minutos do primeiro tempo, fora expulso por dar "um carrinho frontal de forma temerária atingindo no pé de seu adversário Francivaldo Lima Pereira numero (sic) 11 da equipe internacional de Lages". Agindo da forma relatada, incorreu o denunciado nas sanções do art. 254 do CBJD.

2 - PROCESSO 020/2016 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **RODRIGO DE ABREU**

JOGO: **FIGUEIRENSE x CAMBORIU** 28/02/2016 - 19:30 .
CAMPEONATO CATARINENSE HAVAN 2016

1 JAIMERSON DA SILVA XAVIER 26/02/1990 PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

JAIMERSON DA SILVA XAVIER, atleta do Figueirense FC, inscrito na CBF sob o nº 190.424, pois conforme relatório do árbitro da partida, este que consta na súmula: "Expulsei de forma direta o atleta n. 33 Jaimerson da Silva Xavier que estava no banco de reservas por proferir as seguintes palavras ao assistente(sic) n1 Eli Alves em voz alta: "-Tu não viu o penalti denovo(sic) seu sono do caralho". Agindo da forma relatada, incorreu o denunciado nas sanções do art. 258 do CBJD.

3 - PROCESSO 021/2016 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: **FERNANDO CARMES KRUGER**

JOGO: **JOINVILLE x CHAPECOENSE** 28/02/2016 - 17:00 .
CAMPEONATO CATARINENSE HAVAN 2016

1 MARCELO AUGUSTO MATHIAS DA SILVA 26/08/1991

PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

MARCELO AUGUSTO MATHIAS DA SILVA, atleta da Associação Chapecoense de Futebol, inscrito na CBF sob o n. 330.386, pois conforme relato da arbitragem, o denunciado, em que pese já ter cartão amarelo, foi expulso de forma direta, aos 12 minutos do segundo tempo de jogo, após ter ido na direção do árbitro com o dedo em riste na face daquele profissional e proferir as seguintes palavras: "Tais de sacanagem.", incorrendo, assim, nas sanções do art. 243-F do CBJD, com a necessária observância do § 1º do mesmo dispositivo.

2 JOINVILLE

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

JOINVILLE ESPORTE CLUBE, entidade de prática desportiva filiada à FCF, por dar causa ao atraso no início da segunda etapa da partida, incorrendo, assim, nas sanções do 206, do CBJD. Isto porque, conforme consta na súmula de jogo, o segundo tempo da partida teve início com 2 (dois) minutos de atraso, senão vejamos: "9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS Atraso de dois minutos do início do segundo tempo, devido a entrada tardia do Joinville E.C." Dessa forma, denota-se que a denunciada deu causa ao atraso no início do segundo tempo de jogo, razão pela qual incorreu nas sanções do art. 206 do CBJD.



Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC